

PORTARIA Nº 088/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Sistema de Plantão instituído do âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2020, conforme Ato 108/2019, e o teor do Ofício n.º 007/2020/SEARAGUA, sob protocolo n.º 07010322033202091;

RESOLVE:

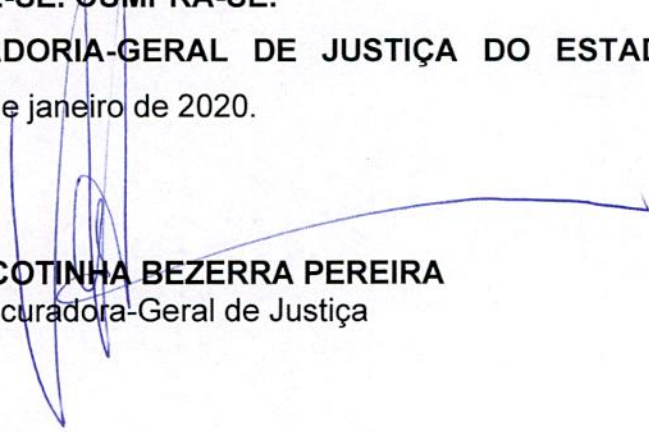
Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 1530, de 19 de dezembro de 2019, na parte que designou os **Promotores de Justiça da 2ª Regional** (Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia), que permaneçam de plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2020, conforme escala adiante:

2ª REGIONAL	
ABRANGÊNCIA: Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia	
DATA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
31/01 a 07/02/2020	4ª Promotoria de Justiça de Araguaína
07 a 14/02/2020	3ª Promotoria de Justiça de Araguaína

Art. 2º Revogam-se as disposições com contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de janeiro de 2020.



MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça